

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPU**  
**PLENÁRIO**  
**VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS**

**INDICAÇÃO Nº 09/2023**

**Ementa:** Contratação de médico clínico geral para realizar a visita médica- prescrição e evolução dos pacientes internos no Hospital Municipal Dr. José Evangelista de Oliveira.

Sra. Presidente e Sr(a)s. Vereadores,

O Vereador Antonio Glaidson Martins de Sousa, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, INDICA a Vossa Excelência, com a anuência do plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ipu, Robério Wagner Martins Moreira, para viabilizar a contratação de médico clínico geral para prescrever e evoluir os pacientes internos no Hospital Municipal Dr. José Evangelista de Oliveira.

**JUSTIFICATIVA**

A visita médica hospitalar realizada pelo clínico geral é uma das etapas mais importantes durante a assistência ao paciente. É o momento em que o profissional irá prescrever a medicação necessária para o tratamento. Percebemos sua complexidade, com possibilidades de erros ou equívocos causadores de danos variados ao paciente quando não bem elaborada atenciosamente.

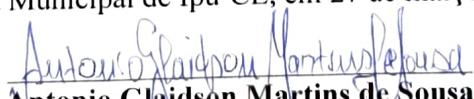
Normalmente, os pacientes internados exigem atenção 24 horas pois eles precisam de cuidados constantes. Por isso, a prescrição e evolução devem ser feitas diariamente, de preferência, no período da manhã durante a visita ao paciente no leito.

O médico prescritor tem a responsabilidade de ler as informações sobre o estado de saúde do enfermo contidas no prontuário, devendo identificar as intercorrências e as respostas do paciente ao tratamento realizado. É importante saber como ele evoluiu da última visita até a atual e quais medidas foram tomadas para melhorar a sua assistência.

Portanto, a contratação desse profissional tem a finalidade de agilizar e melhorar o serviço de cuidados ao paciente, oferecendo segurança quanto ao esquema terapêutico e cuidados gerais, proporcionando satisfação do indivíduo e familiares que procuram os serviços de saúde do hospital municipal.

Ciente, pois, da atenção do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para com o objeto da presente indicação, aguardo seu cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, em 27 de março de 2023.

  
**Antonio Glaidson Martins de Sousa**  
Vereador

**Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro-Ipu-Ceará**  
**CNPJ:.00.784.088/0001-80-CGF:.06.920.450-0**  
**Fone/Fax:(88)3683.2696**

SIC - Serviço de Informação ao Cidadão  
Recebido em 27/03/2023  
  
Câmara Municipal de Ipu